



PREFEITURA DE Guararema

DECRETO N° 4399, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2023

Regulamenta o expediente do Programa Loja Pérola do Bem durante a vigência do evento Guararema Cidade Natal 2023 e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1° Durante a vigência do evento Guararema Cidade Natal 2023 a pesagem e a Loja Pérola do Bem localizada no Fundo Social de Solidariedade, com endereço na Rua Dona Laurinda, n° 193, Centro, terá seu horário de funcionamento alterado para o período das 8 horas às 12 horas.

Parágrafo único. Ficam mantidos os dias de funcionamento estabelecidos no Decreto Municipal n° 4224, de 28 de setembro de 2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 1° DE DEZEMBRO DE 2023.

**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

**JULIANA LEITE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**